

Modelo de apreçamento do Contrato Futuro Micro de Índice Bovespa B3 BR+

Destinado aos participantes do segmento: Listado

Resumo: O novo contrato será lançado em 30/06/2025. Conheça a metodologia de precificação do novo produto.

Com o objetivo de disponibilizar mais opções aos investidores que desejam negociar contratos futuros de índices de empresas brasileiras no ambiente regulado da Bolsa, iremos lançar o Contrato Futuro Micro de Índice Bovespa B3 BR+ (MBR). O novo produto estará disponível a partir de 30/06/2025, conforme divulgado no Ofício Circular 068/2025-PRE, publicado em 27/05/2025.

Para promover transparência, destacamos aqui a metodologia de precificação desse contrato. Tais procedimentos podem ser consultados de forma detalhada no Manual de Apreçamento – Futuros, disponível no [site da B3](#).

Procedimentos

- 1.** O preço de ajuste será o preço médio dos negócios válidos registrados na janela de formação de preço, validados conforme parâmetros da Tabela 15, do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível no [site da B3](#).
- 2.** Caso não seja possível aplicar o procedimento 1, o preço de ajuste será o preço médio das ofertas, apurado pela Metodologia VWAP na janela de formação de preços. A validação é feita conforme parâmetros da Tabela 15, do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível no [site da B3](#). A Metodologia VWAP pode ser consultada no **item (iv)** da Seção Disposições gerais, Marcação por preço de mercado do mesmo Manual.
- 3.** Caso não seja possível aplicar os procedimentos anteriores, o preço de ajuste será determinado pela aplicação do spread percentual diário abaixo:

$$PA_{n,t} = PA_{n,t-1} \times Spread$$

Onde:

$PA_{n,t}$: preço de ajuste para o contrato futuro para n -ésimo vencimento, na data t ;

$PA_{n,t-1}$: preço de ajuste para o contrato para n -ésimo vencimento, na data $t - 1$; e

Spread: é o spread calculado conforme um dos métodos a seguir (3.1 ou 3.2).

3.1 Caso haja pelo menos um vencimento na data t com preço de ajuste determinado pelos procedimentos 1 ou 2 acima, o spread será obtido pela média dos spreads de cada vencimento, conforme abaixo:

$$Spread = \sum_{j=1}^k \frac{Spread_j}{k}$$

Onde:

$Spread_j = \frac{PA_{j,t}}{PA_{j,t-1}}$, razão entre o preço de ajuste do j -ésimo vencimento calculado por P1

ou P2 e seu respectivo preço de ajuste em $t - 1$; e

k é o número total de vencimentos com ajuste pelos procedimentos 1 ou 2 para o produto na data t .

3.2 Caso nenhum vencimento seja calculado pelos procedimentos 1 ou 2, será utilizada a razão do índice de fechamento à vista Bovespa B3 BR+ (IBBR), conforme abaixo:

$$Spread = \frac{Indice_t}{Indice_{t-1}}$$

Onde:

$Indice_t$ = é preço de fechamento do índice à vista Bovespa B3 BR+ (IBBR) em t ; e

$Indice_{t-1}$ = é preço de fechamento do índice à vista Bovespa B3 BR+ (IBBR) em $t - 1$ (data de sessão de negociação anterior).

4. Caso seja o primeiro dia de negociação do vencimento n , e este não tenha preço de ajuste determinado pelos procedimentos 1 ou 2 acima descritos, o preço de ajuste será determinado por:

- a) interpolação exponencial dos vencimentos imediatos, caso haja pelo menos um vencimento anterior e um vencimento posterior; e
- b) extrapolação constante do vencimento mais próximo, para os demais casos.

Procedimento especial para primeiro vencimento em aberto da data de vencimento

O preço de ajuste será o preço do índice de liquidação Bovespa B3 BR+ (IBBR) na data de vencimento.

O horário da janela de formação de preço e os parâmetros para a definição do ajuste por negócios ou por ofertas podem ser consultados no Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível no [site da B3](#).

Ressaltamos que a minuta do Contrato Futuro Micro de Índice Bovespa B3 BR+ (MBR) permanece com a redação publicada no Anexo I do Ofício Circular 068/2025-PRE, em 27/05/2025, e estará disponível a partir da data de lançamento em [nosso site](#).

Para mais informações, entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Atendimento de Risco

+55 11 2565-5030

gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão